

RESOLUÇÃO N° 007/2023, EM 30 DE MARÇO DE 2023.

OBJETO: Dispõe sobre a fixação de diárias aos vereadores residentes na zona rural do Município de Morada Nova/CE, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, Sra. Francisca Aurília Martins, no uso de suas atribuições legais, previstas nas disposições contidas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

RESOLVE,

Art. 1º. Fixa em R\$ 100,00 (cem reais) o valor da diária dos Vereadores de Nova/CE, residentes nos distritos (zona rural) deste município, por comparecimento às sessões ordinárias e/ou extraordinárias do Poder Legislativo Municipal, como compensação de suas despesas com transporte e alimentação.

Parágrafo único. O pagamento referente às diárias de que trata o artigo 1º desta Resolução deverá acontecer na sua totalidade até o último dia útil do mês, e será diretamente vinculado à presença nas sessões legislativas.

Art. 2º. As despesas provenientes da presente resolução correrão por conta de dotação prevista no orçamento próprio desta casa.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Prédio da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, em 30 de Março de 2023.


FRANCISCA AURILIA MARTINS
Presidente CMMN - Biênio: 2023-2024

